



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

I - Dados da pessoa jurídica:

Nome: CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CNPJ: 44.487.247/0001-50

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro

CEP: 19.814-350

Município: Assis - SP

Telefone: (18) 99806-1156

E-mail institucional: casadamenina.rh@gmail.com

II - Identificação do Representante Legal

Nome: Ângela de Fátima Canassa das Neves

Data de Nascimento: 21/04/1963

RG: 14.609.667-8

CPF: 103.315.668-00

Formação: SUPERIOR

Endereço: Rua: Montes Claros, 16

Cep: 19.814-230

Município: Assis- SP

Telefone: (18)99732-0195

E-mail pessoal: angela-canassa@hotmail.com

E-mail da Instituição: casadamenina.rh@gmail.com

III - Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Lorena Ferreira Silva

Data do Nascimento: 27/12/1991

RG: 48.630.241-6

CPF: 401.796.778-70

Formação: Superior em Serviço Social

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 286 – Vila Nova Santana – Assis/SP

CEP: 19807-130

Telefones: (18) 99747-7301

E-mail pessoal: lorena.ferreira@unesp.br

E-mail institucional: casamenina.asocial@gmail.com

IV - Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

a. Experiência prévia: A Casa da Menina –“São Francisco de Assis” localizada no centro da cidade de Assis, fundada em 10 de abril de 1962,

é uma instituição, constituída por tempo determinado, sem fins econômico, filantrópica, beneficente da Assistência Social. Trabalhava inicialmente com meninas em regime de internato, com a demanda aos anseios da comunidade percebeu a importância de se trabalhar a prevenção de situações de vulnerabilidades sociais com crianças e adolescentes. Hoje presta atendimento em período oposto ao da escolar, através de ações complementares de auxílio e apoio à família, através de trabalhos socioeducativos que fomentam, estimulando o desenvolvimento de auto cuidados, autoconhecimento das crianças e do adolescente.

Como também já existia uma grande demanda de procura de pais que trabalhavam no comércio, deixando seus filhos sozinhos em casa no período oposto ao escolar em situação de vulnerabilidade então a Casa da Menina “São Francisco de Assis” adaptada a legislação vigente, conforme prevê a LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social – com a implantação do SUAS - Sistema Único de

Assistência Social, bem como, o despertar da necessidade de se trabalhar com a prevenção, instigar o desejo de e desenvolvimento desses usuários para assim, poder ser um profissional no futuro e levar um legado de aprendizado paralelo ao da escola, como Projeto Protagonista veio de encontro às convicções, necessidades e olhares por parte da instituição.

b. Atuação em rede: A Casa da Menina está inscrita no Plano Municipal de Assistência Social do município de Assis, na Rede de Proteção Social Privada, com a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sendo que desde 2001. Desenvolve suas ações em articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

c. Relevância pública e social: Possui inscrição nº 017, desde 28 de janeiro de 1998, no Conselho Municipal de Assistência Social, Declaração de Regularidade de Inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Assis, Registro na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, sob nº 1535/1964, desde 22 de janeiro de 2015, Utilidade Pública Municipal, Lei nº 139 de 30 de novembro de 2015, Utilidade Pública Estadual, Lei nº 17.282 de 31 de julho de 2020 e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades, sob nº, desde 2019.

d. Capacidade técnica operacional: A OSC desenvolve o Serviço de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes, assegurando direitos, fortalecendo vínculos e prevenindo ocorrência de situações de risco e exclusão social, em especial a violência doméstica e, ou negligência, o trabalho infantil, sendo um Serviço complementar ao PAIF. As ações socioassistenciais são realizadas por 01 Coordenadora, 01 Assistente Social, 01 Educador Social, 02 Auxiliares de Cozinha, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Nutricionista, 01 Recepcionista, e 01 Auxiliar de Limpeza, buscando a constante qualificação, para melhor desempenho e



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

em conformidade com a NOB-RH/SUAS. A instituição cumpre todas as normativas legais vigentes estipuladas e fiscalizadas pela ANVISA. Possui inscrição no CMAS, Alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, auto de vistoria do corpo de bombeiros e conforme o preconizado na Tipificação nacional, e todo seu ambiente físico e Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

a. Localização: A instituição se localiza na rua Dr. Luiz Pizza, 165 - Centro- Assis-SP CEP: 19814-350, com o atendimento aos seus usuários no mesmo local.

b. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada:

A instituição está localizada no centro da cidade de Assis, em ponto estratégico, pode-se dizer que área de abrangência da entidade é ampla, atendendo crianças e adolescentes de toda a cidade, porém a maior demanda de atendimento são filhos de mães que trabalham em sua maioria no centro da cidade, facilitando assim que as genitoras conduzam seus filhos até o Projeto "Protagonista" no trajeto do trabalho, facilitando a retirada dos mesmos.

As crianças são atendidas no período do contra turno escolar, àquelas que frequentam o 1º período, entra as 7h30 e saem da instituição já almoçada sendo encaminhadas às 12hs direto para a escola. Depois do almoço recebemos as crianças do 2º período, que veem da escola, 12h30 chegando almoçam na instituição, participam das atividades, retornando para a casa na companhia dos pais por volta das 17h50. É realizado o atendimento de 87 (oitenta e sete) usuários no período matino e vespertino, que estão em risco e vulnerabilidades sociais.

As instalações físicas funcionam em um prédio construído numa área de aproximadamente 10000 m2. Nesse espaço, o projeto possui salas amplas, com banheiros (masculino e feminino) e acesso a quadra de esportes (não coberta) onde desenvolvem trabalhos de atividade física e recreação no geral.

O projeto possui ainda refeitório próprio, onde essas crianças e adolescentes desenvolvem hábitos saudáveis de alimentação, acompanhados pelo Nutricionista da Entidade, a qual se faz presente todos os dias. Todos os espaços citados são mobiliados adequadamente, a fim de satisfazer as necessidades de nossas crianças. São ocupados de forma harmoniosa, buscando integração das diversas necessidades de formação e desenvolvimento das crianças, tanto nos ambientes internos como nos dedicados as oficinas, lazer e recreação. O Projeto ainda conta com a participação da Assistente Social focada em avaliar, sistematizar e



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

apoiar as intervenções intrafamiliar, análise e proposta para reflexão além de estimular a vontade de realizar algo que mude pontualmente a realidade, sabendo que a criança possui várias fases de desenvolvimento. Com a aquisição dos computadores possibilitará, as crianças e os adolescente uma ampliação em seus conhecimentos sobre o mundo digital que será realizado através de oficinas informática do socioeducativo de forma presencial e remota, a possibilidade de manter os vínculos com os usuários será melhor. Contribuindo assim para uma melhora do saber e lidar coma inovação.

c. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos são atendidas no período matino e vespertino.

d. Detalhamento do Projeto: O projeto Protagonista atende crianças e adolescentes 06 a 15 anos, sendo realizado as oficinas em grupos, garantidos pelo ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de risco social buscando integração das diversas necessidades de formação e desenvolvimento das crianças e adolescentes, criam situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução do seu desenvolvimento na convivência individual e coletivo. Organiza-se a ampliar trocas culturais e desenvolver sentimento de pertença e identidade, além de estimular a vontade de realizar algo que mude pontualmente a realidade, sabendo que a criança possui várias fases de desenvolvimento.

Público Alvo: Atender crianças e adolescentes de famílias provenientes de situação sociofamiliar vulnerável.

- a. **Faixa etária:** 06 a 15 anos
- b. **Sexo:** ambos os sexos
- c. **Período de Funcionamento:** das atividades do projeto: Segunda a Sexta- feira: das 07h30min às 17h50min.
- d. **Capacidade de Atendimento:** 87 crianças e adolescentes

1. **Número de pessoas atendidas:** 79 crianças e adolescentes
Fonte total dos recursos da entidade (parcerias): Recursos próprios, Estadual, Municipal e privado através de doações.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

1. **Título do Projeto/Objeto:** Aquisição de Equipamentos Permanentes para o Projeto Inclusão Digital Caminho para o Futuro e modernização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes.



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

Vigência:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2022.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA: Considerando os interesses e as exigências da sociedade atual e a necessidade de adequar e adaptação ao mundo digital. As mudanças sociais, é preciso integrar a informática ao currículo do projeto, que deve preparar a criança e adolescente para o futuro, preparando-o para lidar com novas tecnologias, despertando a curiosidade e o interesse em aprender através do uso do computador.

O uso do computador será também para o usuário um diferencial na sua vida quando for vivenciar a busca de emprego quando for necessário.

Ações:

- Oficinas de teoria e prática;
- Exercícios e atividades no computador;
- Exposição e manuseio de peças do computador;
- Editar texto;
- Definir software e hardware;
- Realizar estudos e pesquisas na internet em páginas educacionais;

Resultados:

O uso da internet irá abrir novos caminhos, permitindo a criança e adolescente buscar respostas para suas curiosidades, e garantindo novas fontes de aprendizagem tais como:

- Estimular o raciocínio lógico;
- Despertar o prazer pela leitura e escrita;
- Proporcionar momentos de lazer, diversos entretenimento;
- Contribuir com sua formação social;
- Proporcionar ao Jovem acesso a Informática;
- Contribuir com a inclusão digital.

3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO:

De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, as ações socioassistenciais do Serviço de Proteção Social Básica para o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. A Casa da Menina atende



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

crianças e adolescentes visando assegurar a todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, garantindo a proteção à vida, saúde, mediante a efetivação de políticas públicas, contribuindo cidadão participativo. Trabalho Social Essencial ao Serviço da matriz padronizada destes serviços tipificados, conforme segue abaixo: Acolhida; Orientação e encaminhamentos; Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Informação; Banco de dados de usuários e organizações; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Mobilização para a cidadania. Somos referenciados

ao CRAS e CREAS, temos parcerias com o Município, através do Termo de Colaboração com o quadro de recursos humanos, totalizando 11 funcionários, todos com sua área de atuação em sua formação e dentre esses, contamos com os funcionários que trabalham com o projeto protagonista. Possuímos espaços físicos adequados para o atendimento da criança e do adolescente.

4-OBJETIVO:

Objetivo Geral: Complementar a aquisição de novos equipamentos de forma permanente para desenvolver as ações com a família e comunidade na proteção da criança e do adolescente, fortalecendo os vínculos familiares, por meio da qualificação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

b. Objetivos Específicos: Adquirir 13 computadores para ações socioassistenciais executadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos. Para estimular o raciocínio lógico e a coordenação motora, despertando a curiosidade de aprender o novo, e todas as habilidades, proporcionando um ambiente para que crianças e adolescentes possam pensar, criar, construir e trocar informações e desenvolver autonomia na utilização das ferramentas da informática compreendendo a sua abrangência para pesquisa e apresentação dos trabalhos, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção a situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009.

5- META:

Adquirir 13 computadores para a interação de 79 crianças e adolescentes, usuárias do SCFV. Para prender sua atenção, conteúdos e habilidades, embutidos nos jogos e internet, pois, estimulam a descoberta, despertam a curiosidade, incorporando a fantasia e o desafio, com atividades socioeducativas, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, e



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

será executada na Casa da Menina, Rua: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro, Assis-SP.

6- METODOLOGIA:

A aquisição dos 13 computadores irá contribuir para o desenvolvimento de 79 usuários nas oficinas executadas conforme SCFV serão divididos em grupos de até 13 usuários por oficina, que acontecerá na sala de informática, o projeto como ferramenta didática, o computador com os softwares repassa o conhecimento, e o educador assim cria ambientes de aprendizagem, facilitando o processo de desenvolvimento intelectual da criança e do adolescente. As oficinas socioeducativas serão expositivas através de uma vivência prática do tema elaborado por meio da utilização de um computador, tendo a visibilidade e a responsabilidade do oficinairo de informática, sabendo aproveitar e saber fazer bom uso da ferramenta de apoio no processo de aprender - conectando. Com isso pode ajudar no fortalecimento de vínculos com os usuários e a instituição.

7- FASES DA EXECUÇÃO:

Elaboração do projeto, aquisição dos computadores, recebimento do recurso, instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos e prestação de contas.

8- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 12 meses.

9- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social, Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, Aumenta de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de seus direitos; Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; Melhoria da condição de sociabilidade de crianças, adolescentes e jovens e Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

10- PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O desenvolvimento do Projeto será avaliado através de reuniões entre os responsáveis pelo monitoramento. Nas situações em que se observar alguma dificuldade, realizaremos estudo de caso para superação dos problemas, juntamente com a equipe.

Reuniões sistemáticas com a equipe técnicas e as colaboradoras, sensibilizando-os quanto ao tratamento humanizado às crianças e



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

adolescentes e seu manuseio ao equipamento. Será através dos Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade.

Indicadores de Eficiência	Ferramentas de monitoramento e Avaliação	Equipe Técnica Responsável
100% de aumento no nº de usuários participantes das oficinas do SCFV tipificado	Lista de frequência e lista de espera dos usuários	Equipe Técnica da OSC
70% índice de diminuição das vulnerabilidades elencadas neste plano de trabalho, dentre os usuários atendidos pela OSC	Entrevista com os usuários/familiares, reunião de Equipe e elaboração	Equipe Técnica da OSC

11- RECURSOS FÍSICOS:

Quantidade	Descrição	Endereço
01	Sala de informática e oficina	Rua: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro
01	Bancada para computador	Rua: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro
13	Cadeiras	Rua: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro
01	Lousa branca	Rua: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro

12- RECURSOS HUMANOS:

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Assistente Social	Serviço Social	6hs	01	CLT
Educador Social	Pedagogia	6hs	01	CLT
Auxiliar de Cozinha	Nível Médio	8hs	02	CLT
Auxiliar Administrativo	Nível Superior	8hs	01	CLT
Coordenadora	Pedagogia	8hs	01	CLT
Nutricionista	Nutrição	6hs	01	CLT
Auxiliar de limpeza	Nível Médio	8hs	01	CLT
Recepcionista	Nível Médio	8hs	01	CLT
Oficineiro/Informática	Nível Superior	2hs	01	MEI



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

13- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Quantidade	Itens de Despesa	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
013	Computadores	Microcomputador Core i3 8GB, Monitor 19'5 Teclado e Mouse	4.050,00	52.650,00
Total Geral			4.050,00	52.650,00

Recursos Financeiros de Contrapartida: O valor de R\$ 2.650,00 (dois mil reais e seiscentos reais) serão garantidos, com recursos próprios da OSC Casa da Menina.

14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.

Lorena Ferreira Silva
Lorena Ferreira Silva
RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Lorena Ferreira Silva
Assistente Social
CRESS 60.242

Ângela de Fatima Canassa das Neves
PRESIDENTE DA OSC



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

ORÇAMENTO FINAL

Quantidade	Itens de Despesa	Empresa	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
013	Computadores	INFOTELECOMUNIC AÇÕES LTDA ME- CNPJ: 23.011.493/0001-60	Microcomputador Core i3 8 GB, Monitor 19'5 e Teclado Mouse	4.050,00	52.650,00
Total Geral				4.050,00	52.650,00

Assis, 23 de Março de 2022.

Lorena Ferreira Silva

Lorena Ferreira Silva

CPF: 401.796.778-70

Tec. Responsável

Lorena Ferreira Silva

Assistente Social
CRESS 60.242

Ângela de Fatima Canassa das Neves

CPF 103.315.668/00

REPRESENTANTE